



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua do Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

"Dispõe sobre a REJEIÇÃO das CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, correspondentes ao EXERCÍCIO DE 2012".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Artigo 1º - Ficam **REJEITADAS** as Contas do Poder Executivo de Artur Nogueira, relativas ao **exercício financeiro de 2.012** e ao **processo TCE nº 1852/026/12**.

Parágrafo Único – A rejeição das contas de que trata o caput advém do Parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, deste Poder Legislativo Municipal.

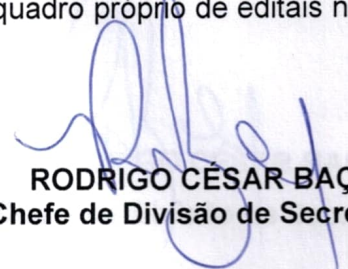
Artigo 2º - A decisão de que trata o artigo anterior é **FAVORÁVEL** à decisão da egrégia **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, que decidiu emitir **PARECER DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Artur Nogueira, relativas ao exercício de 2.012.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 3 de março de 2015.


VEREADOR JOSMAR LUCK
Presidente da Câmara Municipal

Autores do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015: Vereadores José Sebastião Barbosa, José Pedro de Jesus Paes e Valdeir Rosa da Cruz.
Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Câmara Municipal, na data supra.


RODRIGO CÉSAR BAÇO
Chefe de Divisão de Secretaria